



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Ernestina-RS

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA E FUTEBOL 7 (SETE) EDIÇÃO 2024.

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de troféus e medalhas para ser utilizado pelo Departamento de Cultura e Desporto do Município como premiação para o Campeonato Municipal de Bocha e do Campeonato Municipal de Futsal do Município de Ernestina no ano de 2024.

2. DAS DESCRIÇÕES DOS OBJETOS E ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES

Para o campeonato de FUTEBOL 7(SETE) será necessário:

Produto	Quant.	Código	Tamanho	Valor Unitário	Valor Total
Troféu Campeão	03	200801-DO	104cm	R\$ 563,30	R\$ 1.689,90
Categorias: Principal, Veterano e Feminino					
Troféu Vice-Campeão	03	200802-DO	96cm	R\$ 545,30	R\$ 1.635,90
Categorias: Principal, Veterano e Feminino					
Troféu Terceiro Lugar	03	200803-DO	92cm	R\$ 514,50	R\$ 1.543,50
Categorias: Principal, Veterano e Feminino					
Troféu Disciplina	03	PLM-143-HO	60cm	R\$ 169,70	R\$ 509,10
Troféu Goleador	02	600291-DO	14cm	R\$ 110,90	R\$ 221,80
Estatueta jogador		+ FT-DO-180	18cm		
Troféu Jogador	03	600291-DO	14cm	R\$ 110,90	R\$ 332,70
Destaque da Final		+ CH-DO-070	14cm		
Estatueta chuteira					
Troféu Goleadora	01	600291-DO	14cm	R\$ 110,90	R\$ 110,90
Estatueta jogadora		+ FTF-DO-170	16,5cm		



Troféu Defesa Menos Vazada	03	600291-DO + GL-DO-172	14cm 14,8cm	R\$ 110,90	R\$ 332,70
Estatueta goleiro					
Medalha Dourada	60	60000-D	60mm	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
Medalha Prata	60	60000-P	60mm	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
Medalha Bronze	60	60000-B	60mm	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00

Para o campeonato Municipal de Bocha será necessário:

Produto	Qu	Código	Tamanho	Valor Unitário	Valor Total
Troféu campeão	01	200801-DO	104cm	R\$ 563,30	R\$ 563,30
Troféu vice-campeão	01	200802-DO	96cm	R\$ 545,30	R\$ 545,30
Troféu terceiro lugar	01	200803-DO	92cm	R\$ 514,50	R\$ 514,50
Troféu quarto lugar 01		402372-DO	89cm	R\$ 309,30	R\$ 309,30
Medalha dourada	20	60000-D	60mm	R\$ 17,00	R\$ 340,00
Medalha prata	20	60000-P	60mm	R\$ 17,00	R\$ 340,00
Medalha bronze	20	60000-B	60mm	R\$ 17,00	R\$ 340,00
Medalha bronze	20	60000-B	60mm	R\$ 17,00	R\$ 340,00

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo acredita fielmente que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas.

Sendo assim, justifica-se a presente aquisição de troféus e medalhas tendo em vista a realização da Campeonato Municipal de Futebol 7 (sete) – Edição 2024, o qual oportunizará incentivo a pratica de esportes aos atletas do município e dos municípios vizinhos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim, os troféus e medalhas devem estar de acordo com as especificações descritas no item "2" deste termo de referência,



inclusive contratada deverá realizar a colação dos adesivos nos troféus conforme a contratante deseja.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente objeto;

3.2 A cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentadoras sobre medicina e segurança do trabalho;

3.3 Todas as despesas decorrentes do cumprimento deste objeto, serão custeadas pela CONTRATADA;

3.4 A CONTRATADA fica responsável em entregar fielmente o objeto de acordo com a descrição do pedido.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

4.2 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho das atividades;

4.4 Atestar o recebimento do objeto contratado, após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA;

4.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e nos prazos previstos neste termo de referência, após o cumprimento das formalidades legais;

4.6 Exigir, a qualquer tempo, comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram a contratação.



6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Coordenador de Esportes do Município, Geisson Wolfart ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor total aproximado da aquisição: R\$ 12.728,90 (doze mil, setecentos e vinte oito reais e noventa centavos). Valor baseado nos 03 (três) orçamentos coletados.

A aquisição dos troféus e medalhas serão do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

8. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária com Projeto Atividade nº 2044- 339031

Ernestina, 8 de março de 2024.

Sueli Penz
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Portaria 008/2021


Sueli Penz

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo